



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

### 57ª Reunião Ordinária - 18/04/2024

Aos Dezoito de Abril de 2024, às 10h30, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **57ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiano Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Na sequência a Secretária informou que a Ata da 56ª Reunião Ordinária foi encaminhada via e-mail e aberta a votação, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Secretária Veruska informou que em breve o Conselho Nacional do Meio Ambiente definirá as regras para as Conferências Municipais e que tão logo ocorra essa divulgação, a Comissão Organizadora se reunirá para dar andamento a Conferência Municipal de Meio Ambiente. Outro informe é sobre a Feira do Empreendedorismo que acontecerá no Município e está sendo proposta a entrega do Certificado do Selo Ambiental para as empresas que o adquiriram por práticas ambientais e edificações sustentáveis, vale lembrar que o selo identifica pessoas jurídicas e físicas que desenvolvem ações protetivas do meio ambiente com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental. A feira será aberta ao público e tão logo tenha maiores informações, serão repassadas a todos. Passamos a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, com a palavra o técnico Sérgio apresentou os processos de supressão de fragmento de Mata Atlântica, manifestando favorável: APROVA nº 2313-22; nº APROVA 1867-23 e da O.S. nº 99.617/21, todos de pessoa jurídica; Manifestação favorável à emissão de Licença Prévia, de Instalação e Operação - LPIO nos processos nº SISGEP 240.229.028.003.600 da ECOCAST Plásticos Ltda e SISGEP nº 240.201.026.753.700 Cantoneiras Brasilfix Indústria de Embalagens Ltda.- EPP; Manifestação favorável à manifestação ambiental nos processos SISGEP nº 240.320.029.026.500 da Indústria e Comércio de Plásticos Supremo Ltda; Processo SISGEP nº 240.221.027.527.300 da WIKOFF COLOR CORPORATION BRASIL LTDA; Processo nº SISGEP 231.206.024.591.800 da MODULAR DATA CENTERS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A e Processo SISGEP nº 240.209.027.212.300 da HABRAS JAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.



Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 237/2024** que trata dos processos de licenciamento ambiental. Com relação aos processos de poda e supressão de árvores isoladas referente ao mês de Março/2024, foi apresentada e aprovada a **Resolução nº 236/2024**. Com a palavra, o técnico Sérgio fez uma apresentação sobre a nova Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 que entrará em vigor em meados de Maio de 2.024, por meio da qual a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, amplia a relação de atividades e competência para realizar licenciamento ambiental de Alto Impacto, tendo como obrigação a apresentação de relatório mensal e anual dos licenciamentos realizados. No dia 17 de Abril de 2024 a secretária Veruska e o técnico Daniel foram à CETESB, onde houve uma reunião com o Presidente da CETESB, Sr. Thomaz Miazaki de Toledo, além de alguns técnicos da companhia, a Secretária Estadual de Meio Ambiente de São Paulo, Sra. Natália Resende e alguns Secretários Municipais de diversos municípios, para tratar da Municipalização do Licenciamento Ambiental, onde foram pontuadas todas as mudanças da nova norma deliberativa. Em seguida, com a palavra a secretária Veruska apresentou a proposta de uma resolução para tratar dos parâmetros de interesse ambiental mencionados na Lei Municipal 4.066, de 15 de Dezembro de 2021, que Institui o Sistema de Planejamento e Monitoramento do Território de Proteção Ambiental do Voturuna e Manancial Santo André - TPVMSA, em seu artigo Artigo 5º, inciso VI, parágrafo 5º. Feita a leitura, após questionamentos e esclarecimentos, foi aberta a votação e aprovada por unanimidade a **Resolução nº 235/2024**. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiano Franklin Carvalho que presidiu.

**Veruska Ticiano Franklin Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente do CONDEMAS

**Andrea A. de O. Macedo**  
Secretária executiva do CONDEMAS